



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ 46.223.756/0001-09

PORTARIA N.157/2024

Dispõe sobre a designação de servidora, para desempenhar suas funções no Setor de Serviços Urbanos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância de se manter o setor de Serviços Urbanos, local Transporte/Rodoviária de Tejuapá, em perfeito estado de conservação e higiene, para evitar transtornos e garantir a satisfação da população que utiliza diariamente esses serviços;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de manutenção e limpeza contínuas para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços prestados à população;

RESOLVE

Art. 1º- DESIGNAR a partir de 24 de julho de 2024, servidora **SIRLEI APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", para desempenhar suas funções no Setor de Serviços Urbanos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as constantes da Portaria 46/2023.

Prefeitura Municipal de Tejuapá,
em 24 de julho de 2024.

Valter Boranelli
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejuapá na data supra.

Antonio Rufato
DIRETOR ADMINISTRATIVO